



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DO TRABALHO, GÉNERO E ACÇÃO SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL
DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE MAPUTO
Unidade Gestora Executora das Aquisições

ANÚNCIO DE LANÇAMENTO DE CONCURSO LIMITADO

- 1 - Nos termos dos nºs 1, 2 conjugados com as alíneas a) e b) do nº 3, todos do artigo 35 do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviço ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro, a Delegação Provincial do INSS de Maputo convida as pessoas singulares e/ou colectivas, nacionais e/ou estrangeiras, que estejam inscritas no Cadastro Único de Prestadores de Serviços, vocacionadas na área de fornecimento e montagem de pneus, vulcanização e remendo, fornecimento de acessórios e lavagem de viaturas, devidamente licenciadas, interessadas e que reúnem requisitos de elegibilidade, para apresentarem as suas propostas em cartas fechadas, para o fornecimento de pneus, montagem reparação de pneus e lavagem de viaturas, conforme o Documento de Concurso disponível e informação abaixo:

Modalidade de Contratação	Objecto de contratação	Data e hora limite de entrega de propostas	Data e hora limite de abertura das propostas
CONCURSO LIMITADO Nº. 54/INSS/DPM/ UGEA/042.21/2025	Fornecimento e montagem de Pneus, Remendo ou Vulcanização de Pneus, Fornecimento de Acessórios de Viaturas e Lavagem de Viaturas	14/11/2025, pelas 10.00 horas	14/11/2025, pelas 10.15 horas

- 2 - Os concorrentes poderão obter mais informações, examinar o documento do concurso ou adquiri-lo em formato físico ou electrónico na UGEA, sita na Rua do Palácio – Cidade da Matola, no período das **7.30 às 15.30 horas**, pelo valor não reembolsável de **1.000,00MT (mil meticaís)**, que deverá ser depositado na conta nº **83512248-Mbim** e apresentar o comprovativo do depósito na Contabilidade para aquisição do referido Documento de Concurso.
- 3 O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Matola, Novembro de 2025
A Autoridade Competente